



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 210 /2022

Indico à Mesa, observadas as formalidades regimentais, que seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando entendimentos junto à Secretaria Municipal Competente **para implantar o programa “Doadores do Futuro”**.

JUSTIFICATIVA

CONSIDERANDO: Os bancos de sangue têm tido baixos números de doadores, principalmente no período de pandemia e, após o mesmo, os números ainda continuam em baixa em muitas cidades do país. Muitas vidas são perdidas e cirurgias não são realizadas devido à falta de sangue disponível.

O Poder Executivo pode promover campanhas, eventos educativos e demais ações pertinentes nas escolas da rede municipal de ensino que visem a conscientização dos alunos sobre futuras doações de sangue.

Vem como um passo para mudar essa situação em nosso município. Conscientizando os jovens estudantes da importância da doação de sangue e como cada um de nós pode ajudar a salvar vidas, estaremos lutando para que o número de doações aumente consideravelmente. Por meio da comunidade escolar é possível fomentar desde cedo a importância dessa ação, os tornando assim futuros doadores quando atingirem a idade mínima exigida para a ação.

Espero que esta propositura seja bem acolhida pelo Poder Executivo de Jaguariúna, que na certa atenderá a indicação o mais rápido possível.

Gabinete Vereador, 02 de setembro de 2022.

a. VEREADOR ROMILSON NASCIMENTO SILVA – União Brasil

Cópia conforme o original apresentado nesta Edilidade, em Sessão Ordinária realizada em 06 de setembro de 2022.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 08 de setembro de 2022.

VEREADOR AFONSO LOPES DA SILVA
Presidente